



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2021

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais;

PROC. ADM. N.º: 1646/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93;

VALOR: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

NOME DO CREDOR: MARILSA OLIVEIRA DOS SANTOS;

CPF Nº: 483.353.553-04;

ENDEREÇO CREDOR: Rua Bélgica, Nº 02, QD 06 A, Anjo da Guarda, CEP 65085-277, São Luís - MA;

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Professor Castro, Centro, CEP 65170-00, S/N, Icatu - MA;

FINALIDADE DO IMÓVEL: Abrigar a Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Icatu/MA, 24 de novembro de 2021.


Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração



Fls ° 033
Proc nº 3646/2021
Rubrica *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICATU

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 001/2021, de 04 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Administração e Finanças, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Secretário de Administração e Finanças do Município de Icatu, o Senhor **Jayzon Torres Chaves**, inscrito no CPF/MF sob o nº 754.297.803-91 e Cédula de Identidade nº 1675983, SSP/MA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 04 de janeiro de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

[assinatura]
WALACE AZEVEDO MENDES

PREFEITO MUNICIPAL

instrumentos similares que gerem despesas para o Município somente serão assinados, na forma deste Decreto, mediante a satisfação simultânea dos seguintes requisitos:

- I. Conclusão e divulgação do resultado do respectivo procedimento licitatório, quando for o caso;
- II. Empenho prévio do valor total (global) ou estimado da despesa a ser liquidada no exercício;
- III. Minuta do respectivo termo previamente aprovada e carimbada pela Assessoria Jurídica;
- IV. Indicação, no respectivo termo, da dotação orçamentária e número da nota de empenho;
- V. Indicação, no preâmbulo do respectivo termo, no número do processo administrativo.

Art. 9º. É vedado ao ordenador de despesa autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.

Art. 10. Os Ordenadores de despesa respondem administrativamente, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Parágrafo único. A responsabilidade do ordenador de despesas persistirá até julgadas regulares suas contas pelo Tribunal de Contas do Estado de Maranhão e pela Câmara Municipal de Icatu.

Art. 11. Os Ordenadores de Despesas exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 12. A Controladoria Geral exercerá o controle interno dos atos praticados pelos ordenadores de despesa, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo Único: Obriga-se o Controlador-Geral a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Icatu/MA, 04 de janeiro de 2021, SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE ICATU.

WALACE AZEVEDO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: **CLEUBERTH NUNES LIMA**
Código identificador: 57892e55f3d23180cb7e389f899e07fc

PORTARIA Nº 001/2021

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Administração e Finanças, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário de Administração e Finanças do Município de Icatu, o Senhor **Jayzon Torres Chaves**, inscrito no CPF/MF sob o nº 754.297.803-91 e Cédula de Identidade nº 1675983, SSP/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 04 de janeiro de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

WALACE AZEVEDO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: **CLEUBERTH NUNES LIMA**
Código identificador: b56ec957cfd58ce28f36dd2906b6b4f2

PORTARIA Nº 002/2021

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Cultura, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI, e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretária de Cultura, **Ana Paula Azevedo Matos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 613.529.033-93 e de Cédula de Identidade nº: 035823122008-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 04 de janeiro de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

WALACE AZEVEDO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: **CLEUBERTH NUNES LIMA**
Código identificador: 297eab28b546b65b2f0e5ccacda70282

PORTARIA Nº 003/2021

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, **Heloide Barbosa Coelho Azevedo**, inscrita no CPF/MF sob o nº 810.503.643-68 e Cédula de Identidade nº: 073588297-5, SSP/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 04 de janeiro de 2021, Sede do Governo Municipal de